EMENDA Nº 060/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Joãozinho do Cavalo – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Movimento Renovador Paulo VI - Lar Irmã Inez (47655733/0002-09) para custeio de suas atividades.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	INVESTIMENTO	R$ 23.000,00	+
		TOTAL	R$ 23.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 23.000,00	-
		TOTAL	R$ 23.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Joãozinho do Cavalo
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva no valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu tem como objetivo apoiar o custeio das atividades da entidade Movimento Renovador Paulo VI - Lar Irmã Inez, uma escola que atende crianças.

A entidade realiza um trabalho de educação infantil, oferecendo alimentação, material didático, uniforme e atividades culturais e esportivas para as crianças.

A emenda visa garantir a continuidade e a qualidade desses serviços, que contribuem para o desenvolvimento humano e social das crianças e suas famílias.